

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº
(Do Sr. Marcus Vicente)

Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre direitos minerários detidos pela Companhia Vale do Rio Doce quando de sua privatização.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia o presente pedido de informações sobre os direitos minerários detidos pela Companhia Vale do Rio Doce – CVRD quando de sua privatização, observando-se, no caso, os seguintes quesitos:

- número dos títulos detidos pela CVRD, por espécie:
 - pedidos de autorização de pesquisa;
 - autorizações de pesquisa;
 - pedido de renovação de autorização de pesquisa;
 - autorizações renovadas;
 - autorizações de pesquisa com relatórios finais de pesquisa apresentados;
 - relatórios finais de pesquisa aprovados;
 - concessões de lavra;
 - consórcios mineiros;
- evolução desses direitos minerários após a privatização:
 - pedidos de autorização de pesquisa transformados em autorizações de pesquisa;
 - renovações de pesquisa autorizadas;
 - relatórios finais apresentados;



- relatórios finais aprovados;
- relatórios finais aprovados pela existência de novas jazidas;
- relatórios finais aprovados pela existência de reservas adicionais a depósitos previamente conhecidos;
- concessões de lavra outorgadas.

JUSTIFICAÇÃO

Sobre o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce o que se pode dizer de mais gentil é que não foi minimamente transparente.

O jargão utilizado no meio geológico dá, aos leigos ou aos que aí não militam, azo a controvérsias, desentendimento e a conclusões distorcidas.

Para uma avaliação acurada das vantagens e desvantagens causadas pela privatização de um monumento nacional como o é a CVRD, é necessário que não parem dúvidas sobre o valor de cada título, o significado de seus estágios e a evolução até a fase de aproveitamento mineral.

Nossa solicitação, portanto, prende-se à necessidade de manter bem informados nossos concidadãos sobre os benefícios e malefícios trazidos pela privatização e quais as medidas que podem ser tomadas para ampliar os primeiros e erradicar estes últimos, sempre em proveito da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Marcus Vicente
Deputado Federal
PTB/ES



1FADA83637